

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio do Concurso n.º 21/MFFE/2023

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Interno, para Promoção de 1 (um) Técnico de Finanças Sénior Nível I, para Técnico de Finanças Sénior Nível II.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 21/MFFE/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Interno, para Promoção de 1 (um) Técnico de Finanças Sénior Nível I, para Técnico de Finanças Sénior Nível II, com licenciatura na área de Administração, para a Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP), do Ministério das Finanças.

- a) Função: Técnico de Finanças Sénior
- b) Nível: II
- c) Vagas: 1 (um)
- d) Natureza do vínculo: Contrato Trabalho por tempo indeterminado
- e) Remuneração: 149.961,00

1. São Requisitos gerais obrigatórios exigidos:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da Função Pública;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter capacidade profissional;
- g) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura em Administração.

2. São requisitos específicos obrigatórios exigidos no Estatuto do Pessoal de Técnico de Finanças

para o desenvolvimento na carreira de Técnico de Finanças Sénior Nível I para Técnico de Finanças Sénior Nível II, os seguintes:

- a. Possuir categoria de Técnico de Finanças Sénior, Nível I;
- b. Possuir 4 (quatro) anos de serviço efectivo e no cargo, com avaliação de desempenho de bom;
- c. Formação em planeamento estratégico em área de atuação e em gestão de políticas públicas;
- d. Aprovação em Concurso

3. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> , página eletrónica da DNAP.

4. O prazo de submissão de candidatura é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.